



1º AO 3º ANO

Caros Pais e Responsáveis,

Esta publicação foi elaborada com o objetivo de oferecer um facilitador para nossa convivência diária, consolidando esta importante parceria.

Transparência, otimismo, afetividade, firmeza são requisitos indispensáveis para o avanço das potencialidades do aluno na construção de uma educação cidadã, por isso recomendamos a leitura atenta deste documento, a fim de que as diretrizes funcionais da nossa Escola sejam conhecidas e exercitadas.

01. Entrada e saída de alunos

- 1.1. O horário de aulas será de 13:00 às 17:20h;
- 1.2. O aluno deverá chegar a Escola a partir das 12:45h;
- 1.3. O aluno só poderá deixar a Escola acompanhado por seus pais e/ou responsáveis ou por pessoas devidamente autorizadas pelos mesmos. A alteração dos portadores deverá ser comunicada antecipadamente a recepção da Escola.
- 1.4. Os pais deverão esperar os alunos passarem pela porta de vidro para ter a certeza que estão entregues.

02. Atendimento

- 2.1. Todo atendimento da escola está centralizado na secretaria, com informações sobre o funcionamento administrativo, como pagamento de mensalidades, uniforme, além de informações sobre o aluno. Os assuntos administrativos que a secretaria não puder resolver serão encaminhados a coordenação ou direção da escola;
- 2.2. Para que não haja interrupções no processo de planejamento diário, solicita-se que o acesso dos pais ou responsáveis à sala de aula seja evitado ao máximo, para que a interação entre professores e alunos transcorra normalmente, sem interrupções, que atrapalhem o andamento da rotina;
- 2.3. O acesso dos pais aos espaços da escola não é proibida, porém essa entrada sempre acontecerá com o acompanhamento de algum funcionário da escola que fará essa mediação em respeito ao espaço e tempo da criança e ao trabalho do professor, que não deverá ser surpreendido com aparições inesperadas que interrompa a rotina, prejudicando o trabalho do grupo.

03. Faltas e atrasos

- 3.1. O atraso na hora da saída é uma exceção e não um hábito. Caso os atrasos forem constantes serão cobrados avulsos;
- 3.2. Caso o aluno precise faltar às aulas por mais de 1(um) dia consecutivo, pedimos a gentileza de informar à coordenação ou secretaria da Escola.

04. Uniforme

- 4.1. Para entrar nas dependências da Escola, o aluno deverá estar devidamente uniformizado. O uniforme dá ao aluno o sentimento de pertencer ao grupo;
- 4.2. As peças deverão estar identificadas com o nome do aluno;
- 4.3. Não será permitido o uso de jóias ou ornamentos que possam ser extraviados ou que prejudiquem a liberdade de movimentos, bem como o uso de tamancos e sandálias de salto;

4.4. Pedimos a gentileza de não doarem a comunidade uniformes antigos ou que não sirvam; se preferirem os mesmo poderão ser devolvidos à Escola para serem utilizados para pinturas ou então repassados a outros alunos;

4.5. O uniforme de inverno será vendido apenas sob encomenda e será enviado comunicado através da agenda.

05. Remédios

5.1. Ao chegar à Escola, os pais deverão entregar o remédio na secretaria. O mesmo deverá vir em um saco transparente, identificado com o nome da criança, a dosagem e o horário.

06. Doenças

6.1. Cabe aos pais comunicar à coordenação qualquer tipo de doença que o filho apresente;

6.2. Os alunos que apresentarem doenças infectocontagiosas não poderão frequentar as aulas durante o período;

6.3. Qualquer sintoma de febre ou dor os pais serão comunicados para o devido atendimento;

6.4. A Escola não oferece ou administra qualquer tipo de medicamento sem o conhecimento ou autorização dos pais ou responsáveis.

07. Direitos dos Alunos

7.1. Receber ensino de qualidade;

7.2. Ser respeitado por professores, funcionários e colegas;

7.3. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações e preferências;

7.4. Ser respeitado na sua dignidade, como pessoa humana, independente de sua convicção religiosa, política ou filosófica, grupo social, etnia, sexo e nacionalidade.

7.5. Ser orientado em suas dificuldades;

7.6. Ser ouvido em suas queixas e reclamações;

7.7. Conhecer o resultado do seu desempenho escolar;

7.8. Receber suas atividades corrigidas e avaliadas;

7.9. Utilizar a biblioteca e outros meios auxiliares, de acordo com as normas internas;

7.10. Participar das atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pela Escola, desde que voltadas para a sua série e turma.

08. É vedado ao aluno, conforme Regimento Escolar:

8.1. Utilizar durante as aulas telefone celular ou qualquer aparelho sonoro (tablet, pager, ipod, mp3, etc), mesmo que seja para enviar ou receber mensagens não sonoras. Caso o aluno descumpra as normas quanto ao uso do telefone celular, o mesmo será recolhido e devolvido somente aos pais ou responsáveis;

8.2. O uso de boné em sala de aula;

8.3. Filmar ou gravar aulas, a não ser com anuência do professor e autorização prévia da Coordenação;

8.4. Usar sem a devida autorização, o nome da Escola para qualquer tipo de propaganda ou promoção;

8.5. Fazer comércio nas dependências da Escola, salvo os relacionados a projetos inseridos no planejamento pedagógico;

8.6. Sair da sala de aula para uso da cantina, telefone ou secretaria;

8.7. Consumir balas, pirulitos, lanches ou qualquer outro tipo de alimento durante a aula;

8.8. Assistir aula em sala inversa.

09. Deveres do Aluno

9.1. Conhecer e cumprir essas normas;

9.2. Estudar, fazer as tarefas e trabalhos solicitados;

9.3. Comparecer a Escola munido de material necessário para a realização das atividades escolares;

9.4. Solicitar a Coordenação autorização para se ausentar das atividades;

9.5. Tratar com respeito todos os membros da comunidade escolar;

9.6. Zelar pela preservação dos bens escolares (carteiras, vidros, quadros, ventiladores, etc). O aluno que provocar danos materiais deverá substituí-lo ou reembolsar a Escola.

10. Punições Previstas

10.1. Serão aplicadas pela Coordenação de acordo com a frequência e gravidade da ocorrência, portanto não há sequência estabelecida:

Advertência Verbal;

Advertência Escrita;

Suspensão;

Transferência Compulsória.

11. Avaliação

11.1. Esta avaliação não inclui o 1º ano do Ensino Fundamental;

11.2. Cálculo da média bimestral:

$$\text{Média} = \frac{(P1 \times 4) + (P2 \times 4) + (AC \times 2)}{10}$$

10

Português

$$\text{Média} = \frac{(P1 \times 3) + (P2 \times 3) + (AC \times 2) + (\text{Redação} \times 2)}{10}$$

10

11.3. P1 e P2 – Avaliações escritas e diversificada, cujas datas serão informadas no Calendário de Provas;

11.4. Avaliação Contínua (AC) – valores de 0 a 10

Será atribuída uma nota de acordo com o desempenho integral do aluno;

11.5. Recuperação – O aluno que obtiver média bimestral menor que 6,0 (seis) terá direito a uma Recuperação Bimestral, onde ele realizará uma nova avaliação com o conteúdo em que houve dificuldade;

Nessa prova a nota não poderá ultrapassar o valor 6,0 (seis) mesmo que o cálculo forneça valor superior;

Caso a nova média seja inferior à obtida anteriormente, a média inicial não será alterada.

11.6. Provas Substitutivas

Quando o aluno deixar de comparecer a uma ou mais provas, por motivo de doença ou força maior, ele terá direito de realizar a prova substitutiva. A professora marcará na agenda a nova data para a realização da prova.

12. Educação Física

12.1. Para as aulas será necessário o uso de tênis e roupa adequada;

12.2. Para a frequência das aulas será obrigatório apresentação de atestado médico que comprove que o aluno está apto para prática das aulas;

12.3. O prazo para o envio do atestado será de 30 dias a contar o início das aulas, após este prazo os alunos serão avaliados por médico contratado pela escola e o valor repassado aos pais.

13. Passeios e Excursões

13.1. Os pais serão avisados com antecedência. Os alunos só participarão mediante autorização por escrito.

14. Reuniões

14.1. Reunião de Pais e Mestres acontecem bimestralmente para que possamos efetivar nossa parceria.

14.2. As datas serão comunicadas com antecedência via agenda

15. Aniversários

15.1. Os aniversários deverão ser agendados previamente na secretaria da Escola;

15.2 Para as comemorações fora da Escola, só serão distribuídos convites se forem enviados para todos os amigos da sala. Sob nenhuma condição a Escola permitirá que sejam entregues convites apenas para amigos selecionados.

- 15.3. A duração será de 50 (cinquenta) minutos;
 - 15.4. A taxa de limpeza é de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - 15.5. Não será agendado mais de 1 (um) aniversário por dia.
 - 15.6 Capacidade máxima da sala 30 pessoas.
-

16. Perdidos e Achados

- 16.1. Todo material de uso individual deverá ser identificado com o nome do aluno. A Escola não se responsabiliza por objetos perdidos;
 - 16.2. Encontra-se à disposição dos pais a caixa de "Perdidos e Achados" na coordenação para que seja feita a identificação quando necessária.
-

17. COC

17.1. O material didático deverá ser conferido (inclusive as folhas) no ato do recebimento, pois no caso de defeito existe um prazo de 5 (cinco) dias para a troca.

17.2. Portal COC – www.coc.com.br

Tenha o COC em sua casa acessando o portal COC!

Um site onde é possível aprofundar (online) os conteúdos programáticos, seja em casa ou em qualquer local que tenha acesso a internet. Esse acesso é exclusivo para alunos e professores do Sistema COC de Ensino, cuja manutenção é realizada pela equipe de autores da Editora COC.

O acesso será feito mediante Login e Senha que serão disponibilizados no início do ano.
